



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025**, cujo objeto “**CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MOLDAGEM, CONFECÇÃO E AJUSTES DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DAS UBS’S (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, constantes Ato de Inexigibilidade de Licitação – Chamamento Público/Credenciamento nº 011/2025, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.131.299/0001-00**, estabelecida à Rua 29-A, nº. 22, Qd. 14º, Lt. 03, Bairro: Setor Aeroporto, CEP: 74075-320, cidade: Goiânia-GO, e-mail: juridico.adelar@gmail.com, telefone: (62) 99998-7229, representada neste ato pelo seu representante o Sr. César dos Santos Coutinho, portador da Carteira de Identidade nº. M-5375926 SSP/MG, e CPF nº. 713.861.736-49, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA e CLÁUSULA SEGUNDA**, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 17/04/2026, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais)**.

Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo – Aditivo Negativo de Objeto e Supressão de Valor:

Na data de 18 de junho de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Memorando nº 092/2025/SMS, solicitou que seja realizado o Aditivo Negativo de Objeto, com a conseqüente supressão de valor referente ao Contrato Administrativo nº 092/2025, atualmente vigente. A referida solicitação decorre da constatação, por parte do Serviço de Saúde Bucal, de que o Município possui capacidade técnica e estrutural para assumir as etapas de moldagem, ajuste e entrega das próteses dentárias. Ressalta-se que a Secretaria encaminhou à empresa contratada um ofício contendo a proposta de alteração contratual, a qual foi aceita de forma consensual. **Diante disso, torna-se imprescindível a celebração do 1º Termo Aditivo ao referido contrato.**

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do Contrato

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 092/2025 - Pag. 1/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Administrativo nº 092/2025, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....
Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira - Seção 1.1, do instrumento firmado, cujo itens passarão a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	328822-6	SERVICOS DE MOLDAGEM, CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL - TIPO CONFECCAO DE PROTESE TOTAL + MOLDEIRA INDIVIDUAL (RESINA ACRILICA	UND	350	R\$ 380,00	R\$ 133.000,00
2	328831-5	SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECCÃO E AJUSTES EM PRÓTESE PARCIAL REMOVIVEL - TIPO CONFECCÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL A GRAMPO	UND	250	R\$ 420,00	R\$ 105.000,00
3	328825-0	SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECCÃO E AJUSTES EM PRÓTESE PARCIAL REMOVIVEL - TIPO CONFECCÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL PROVISÓRIA MATERIAL RESINA ACRÍLICA	UND	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
4	328817-0	SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECCÃO E AJUSTES EM PRÓTESE TOTAL – TIPO REEMBASAMENTO EM PROTESE TOTAL	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL						R\$250.900,00

Clausula Segunda – Seção 2.1: Suprime o valor de **R\$ 215.100,00 (duzentos e quinze mil e cem reais)**, referente a alteração dos itens acima da clausula primeira, aonde o valor global de **R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais)**, passa a ser de **R\$ 250.900,00 (duzentos e cinquenta mil e novecentos reais)**.

.....”
Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato administrativo nº 092/2025**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 15 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA - ME,
INSCRITA NO CNPJ Nº 12.131.299/0001-00
O SR. CÉSAR DOS SANTOS COUTINHO
CONTRATADA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 092/2025 - Pag. 2/3